



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.953, de 02 de outubro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 224.627,78 (duzentos e vinte e quatro mil) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

09.273.0010.2025 Assistência Médico - Hospitalar

3.3.1.9.0.0899000000 Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 29.000,00

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade: 01 Departamento De Esportes E Lazer

27.812.0103.2005 Manut. Do Setor De Esportes

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 4.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.4.6.9.0.7100000000 Principal Da Divida Por Contrato.....R\$ 191.627,78

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 1.055,34

Órgão: 14 Reserva De Contingência



Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Unidade: 01 Reserva De Contingência
99.999.0999.2030 Reserva De Contingência
3.9.9.9.9900000000 Reserva De Contingência.....R\$ 150.000,00

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito
Unidade: 03 Procuradoria Geral Do Município
04.091.0122.2006 Manut. Da Assessoria Jurídica
3.3.3.9.0.3500000000 Serviços De Consultoria.....R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo
Unidade: 02 Departamento De Cultura E Turismo
13.391.0054.2022 Manutenção Da Cultura E Turismo
3.3.3.9.0.1400000000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 4.000,00

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo
Unidade: 02 Departamento De Cultura E Turismo
13.391.0054.2023 Manut.Da Banda Municipal
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 3.000,00
3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.200,00

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo
Unidade: 01 Departamento De Esportes E Lazer
27.812.0103.2005 Manut. Do Setor De Esportes
3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 1.000,00

Órgão: 10 Sec.Mun. Da Industria E Comercio
Unidade: 01 Sec.Mun. Da Industria E Comercio
04.122.0094.2057 Manutenção Da Secr. Do Desenvol. E Turismo
3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 18.000,00

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos
Unidade: 01 Serviços Urbanos
15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos
3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Mat. Permanente.....R\$ 36.372,44

Órgão: 12 Secretaria Municipal De Planejamento
Unidade: 02 Depart.Mobilidade, Transp. E Circulação
04.125.0008.2034 Manut.Controle E Seg.Do Tráfego Urbano



3.3.3.9.0.1400000000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Órgão: 08 Secretaria Geral De Governo

Unidade: 01 Secretaria Geral De Governo

04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Da Secretaria Geral

3.3.3.9.0.1400000000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de outubro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda